

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEIS**

Lei Municipal nº 1.645/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE ATAIDE SANTOS MELO A TRAVESSA AMAPÁ, LOCALIZADA NO DISTRITO BONSUCESSO, EM CORURIBE-AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE, através de proposição do Vereador **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de ATAIDE SANTOS MELO a Travessa Amapá, localizada no Distrito Bonsucesso, em Coruribe-AL, com o seguinte georreferenciamento: -10.201863, -36.329715.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruribe-AL, 13 de Maio de 2024.

**Marcelo Beltrão Siqueira**  
*Prefeito*

*“Publicado no diário oficial do Município em 13 de Maio de 2024”*

Lei Municipal nº 1.646/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE ROQUE MACHADO DE OLIVEIRA A RUA DA FARINHA, LOCALIZADA NO DISTRITO BONSUCESSO, EM CORURIBE-AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE, através de proposição do Vereador **JOSÉ JUAREZ DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de ROQUE MACHADO DE OLIVEIRA a rua da farinha, localizada no Distrito Bonsucesso, Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: -10.201690, -36.332957.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 13 de Maio de 2024.

**Marcelo Beltrão Siqueira**  
*Prefeito*

*“Publicado no diário oficial do Município em 13 de Maio de 2024”*

Lei Municipal nº 1.647/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE EULÁLIA MARIA DE FRANÇA A TRAVESSA SALOMÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO BONSUCESSO, EM CORURIBE-AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE, através de proposição do Vereador **DALMO PORTO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de EULÁLIA MARIA DE FRANÇA a Travessa Salomão, localizada no Distrito Bonsucesso, em Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: -10.203452, -36.334556.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 13 de Maio de 2024.

**Marcelo Beltrão Siqueira**  
*Prefeito*

*“Publicado no diário oficial do Município em 13 de Maio de 2024”*

Registro Nº: 04883

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1.351/2024

**Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de Maio de 2024, na forma que **indica.****

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A,**

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções, fica facultado, no dia 17 de Maio de 2024, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Consideram-se serviços públicos essenciais àqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;
- IV - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;
- V - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;
- VI – Secretaria Municipal de Turismo;
- VII - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, em 13 de Maio de 2024.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**

*Prefeito*

*\*Publicado no Diário Oficial do Município de 13.05.2024".*

Registro Nº: 04884

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**EXTRATOS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**MUNICÍPIO DE CORURIBE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS**

Processo: 0003019/2023;

Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2023;

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada de arquitetura e/ou engenharia, para a execução de serviços técnicos diversos, necessários ao planejamento de obras públicas, abrangendo a confecção e entrega de produtos elencados na Planilha Orçamentária;

Motivação: Solicitação de atualização orçamentária.

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail [coruripe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruripe.suprimentosal@gmail.com).

Coruripe/AL, 10 de maio de 2024.

**Cecília Ataíde Gonçalves Costa**

Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 04882

---

**OUTROS**

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 059/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018082/2022**

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – não perecíveis para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELLI**, inscrita sob o número de **CNPJ ° 28.983.399/0001-97** Valor global: R\$ 76.183,36 (setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 26/03/2024. Vigência: A contratação terá prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários neste exercício financeiro. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 26 de março de 2024.

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 04881